



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-339	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Ação de deteção de alojamento registado em situação irregular Data: 10/07/23 Plataformas online: <input type="text"/> Inspetores: Helena Fraga	Identificação: <input type="text"/> Registo n.º <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Após a realização de ação de deteção do alojamento que estava a publicitar a comercialização de 2 apartamentos quando efetivamente se trata de um estabelecimento de hospedagem com 1 quarto registado, foi a proprietária/exploradora devidamente notificada, tendo procedido ao cancelamento do anúncio.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, cessou a respetiva publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. A Inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Data: 2023.10.27 09:38:52+00'00'	<i>Concluído</i> <i>14.11.23</i> <i>H.M.R.</i>